



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 421, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1.345/2024 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Alínea “b”, Inciso II.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **KÁTIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE SILVANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.***.***-4 SSP/SP, C.P.F n.º 197.***.***-95, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível II** para o **Nível III**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de setembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal